

Centro Universitário Monte Serrat – Unimonte

Resolução CEPE Nº 19/2014

Assunto: Dispõe sobre a proibição do ato de fumar nos recintos fechados, de uso coletivo, do Centro Universitário Monte Serrat – Unimonte.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - do Centro Universitário Monte Serrat – Unimonte, no uso de suas atribuições Regimentais e,

CONSIDERANDO:

- Ser a campanha antitabagista de todo precedente;
- Que a Instituição de Ensino deva promover bons hábitos para a melhor qualidade de vida;
- Que existe legislação específica, que proíbe fumar em recintos fechados,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido fumar em recintos fechados, de uso coletivo, destinados à atividade acadêmica no âmbito do Unimonte.

Parágrafo Único – Toda a comunidade acadêmica fica convocada para a efetiva implementação desta medida, tendo em vista o seu caráter educativo e saudável.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Santos, 13 de maio de 2014



Dr. Ozires Silva
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão